




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 338 DE 01 DE JUNHO DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta do Ofício nº 049/07-IM, resolve:

Extinguir, a partir de 17.05.07, de acordo com o art. 12, item I da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **DAVI ALISSON DOS SANTOS NÓBREGA**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1533948, contratado conforme Portaria nº 472/06-GR, DOU de 18.05.06, seção 2, páginas 22 e 23.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 10 / 07 / 07